



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 056, DE 19 DE MAIO DE 2023**

**PUBLICAÇÃO**

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 960/303, no dia 22/05/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500,00.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

**GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL 15	R\$ 1.500,00
SUBTOTAL	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 1.500,00

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias.

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 204	R\$ 1.500,00
SUBTOTAL	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 1.500,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 19 de maio de 2023.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
GABINETE DO PREFEITO

**FELIPE GUTERRES DA ROCHA**  
Diretor da Divisão Técnica Administrativa

